

PORTARIA Nº 019/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para participação no evento MEETING BRASIL EUROPA 2025.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.000491/2025-43 - SIGED/AMAZONASTUR;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da **J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.063.418/0001-02, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade de Licitação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente

